



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanella
N/C

ENCAMINHE-SE
Em 28.07.25

A ORDEM DO DIA

Em 11/11/2023
Presidente 28.07.25

PLP
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 03.271 Pág. 25
Data 28.07.25
Assinatura

MOÇÃO DE APOIO Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário, seja solicitado a mesa diretora dos trabalhos, que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, seja encaminhada uma (1) Moção de Apoio ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLP) Nº 21/2023 para a Câmara dos Deputados Federais, que versa sobre Alteração na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para contagem do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido de moção de apoio ao PLP 21/2023 de autoria da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante do PSOL/SP, se faz devido ao descongelamento das vantagens que ficaram congeladas devido:
A edição da Lei Complementar nº 173/2020, no contexto do surgimento da pandemia da COVID-19, ocorreu em um momento de grandes incertezas e contrapartida de auxílio financeiro do Governo Federal aos demais entes da Federação. Ocorre que, passados alguns meses, verificou-se que previsões pessimistas e incertezas quanto à economia brasileira não se confirmaram. Todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continuaram exercendo suas atividades e mantiveram em funcionamento todos os serviços públicos à disposição da população brasileira. Agora, após quase 3 anos do início da pandemia, verificamos que as vedações e restrições impostas pela União aos demais entes federados como contrapartidas foram, demasiadamente,

28.07.25
APROVADO
Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

of 28.14.25
28.07.25

BR




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

custosos, principalmente aos servidores públicos que sofreram suspensões de contagens de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes. A presente proposta tem como objetivo promover uma justiça com os servidores públicos brasileiros concedendo, retroativamente, a contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes e autorizando que todos os entes federados possam realizar seus pagamentos retroativos caso seus períodos aquisitivos tenham sido completados durante esse tempo.

E já convido os demais nobres vereadores que assine junto essa MOÇÃO DE APOIO.

Sala das sessões, em 28 de julho de 2025.


Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)
Bancada do Republicanos

